



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 012, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE JUNHO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando o feriado do dia 31 de maio, quinta-feira;
- Considerando ainda que as medidas visam economicidade e não serão afetadas atividades consideradas essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 01 de Junho de 2018, sexta-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão obedecer às escalas e plantões estabelecidos por seus superiores.

Art. 3º - Os servidores convocados, salvo os comissionados, receberão o dia de trabalho em folga conforme autorização de sua chefia imediata, ou se autorizada, a remuneração devida na forma da Lei, devendo os secretários encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, junto com ponto mensal, a relação dos convocados.

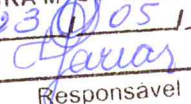
Art. 4º - Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao ponto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 23 de maio de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 23/05/2018

Responsável